TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei n° 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em aparelhos de ar-condicionado tipo Split, com fornecimento de peças, materiais, mão de obra, ferramentas e todos os insumos necessários, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Cafarnaum/BA.

Contratado: HEMERSON LUCAS BELIZ RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.400.280/0001-66.

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato.

Valor Total: R$ 6.297,00 (seis mil, duzentos e noventa e sete reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cafarnaum/BA, 27 de julho de 2026.

Wilson Pereira dos Santos
Presidente